



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho*

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.

**EXP. GAB. CONS. SUBST. HC N.º 30/2022**

De: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Documento n.º 44702/2022, petição subscrita pelo Prefeito Walker Américo Oliveira, do Município de São Sebastião do Paraíso à época dos fatos inspecionados na Auditoria n.º 1.058.524.

Senhor Coordenador,

Juntem-se o Expediente n.º 78/2022, dessa coordenadoria, a petição protocolizada sob o n.º 44702/2022, e o documento que a acompanha.

Defiro, excepcionalmente, diante das circunstâncias mencionadas e da disposição do requerente de honrar o débito imputado, o pedido de emissão de novo boleto, devidamente atualizado, para pagamento do valor relativo à multa imposta no acórdão constante da peça n.º 67 do SGAP, no prazo determinado pelo art. 4º, § 2º, da Resolução TC n.º 13/13.

O boleto deverá ser enviado para os endereços informados na petição.

Intime-se o requerente e, após, dê-se prosseguimento ao processo.

**HAMILTON COELHO**  
*Conselheiro Substituto*